

## EDITAL

João Manuel Rocha da Silva - presidente da Câmara Municipal de Serpa, e nessa qualidade representante do Município, pessoa colectiva nº 501.112.049, informa que:-----

De acordo com o disposto no Artigo 118º, nº1 e nº2 do Código de Procedimento Administrativo, está em apreciação a **Proposta de Regulamento para o Arquivo Municipal de Serpa**, que poderá ser consultado no site [www.cm-serpa.pt](http://www.cm-serpa.pt) ou no Sector de Atendimento ao Público desta Câmara.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar sugestões, no prazo de 30 dias, por escrito, a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar que se lavrou o presente Edital, o qual será fixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias úteis.

Serpa 25 de Novembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA



JOÃO MANUEL ROCHA DA SILVA